Quarta-feira, 10 de Julho de 1985 I SÉRIE — Número 28

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇAO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Agricultura

Despacho.

Introduz alteração ao despacho de 9 de Julho de 1979, inserido no *Boletim da Republica*, 1 série, n° 89, de 2 de Agosto do mesmo ano

Nota — Foi publicado um suplemento ao *Boletim da Republica*, 1ª serie, n° 23, datado de 10 de Junho de 1985, inserindo o seguinte

Assembleia Popular

Convocatória

Convoca a Assembleia Popular, na sua 13ª Sessão, para o dia 13 de Junho de 1985, pelas 8 30 horas, em Maputo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho

Encontram-se em funcionamento alguns órgãos do Ministerio da Agricultura ainda não criados oficialmente que por consequência são dirigidos por responsaveis não nomeados legalmente

Havendo necessidade de dinamizar a execução das tarefas de gestão corrente nos referidos orgãos, o Ministro da Agricultura determina a introdução da seguinte alteração ao despacho de 9 de Julho de 1979, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n° 89, de 2 de Agosto do mesmo ano

O ponto 7 do n° 2.°, passa a ter a seguinte redacção.

«2 °. É delegada no Chefe de Gabinete competência para

1. ..
2. ..
3. ..
4 ..
5 ..
6
7. Assinar contratos e respectivas rescisões, do pessoal admitido nos termos do artigo 6° do Decreto n° 8/75, de 26 de Agosto, e do pessoal admitido fora dos quadros, depois de superiormente autorizada a sua contratação ou rescisão»

Ministério da Agricultura, em Maputo, 21 de Junho de 1985 — O Ministro da Agricultura, *João dos Santos Ferreira*

Preço — 2 00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE